



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
*Prefeitura Municipal de Sumidouro*  
*Gabinete do Prefeito*

---

**LEI MUNICIPAL Nº 276, DE 30/11/1992.**

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal nº 219, de 27 de novembro de 1990, que cria o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O CONSELHO TUTELAR no Município de Sumidouro.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 30 DE NOVEMBRO DE 1992.

MANOEL JOSÉ DE ARAÚJO  
PREFEITO